

ção por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 030/2023 - Registro de Preços
Processo nº 000240/2023 - SMSA**

Homologo o Pregão Eletrônico nº 030/2023, Processo nº 000240/2023 - SMSA que tem como objeto Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar na Especialidade Material para Diagnóstico Por Imagem, para atendimento anual - exercício 2023, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, para pleno atendimento aos municípios, usuários do atendimento básico e especializado, cuja a adjudicação do item 1 foi a favor da empresa MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.375.370/0001-62, pelo valor total de R\$ 33.280,00 (trinta e três mil e duzentos e oitenta reais), item 2 foi a favor da empresa BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.611.943/0001-90, pelo valor total de R\$ 3.736,20 (três mil e setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 37.016,20 (trinta e sete mil dezesseis reais e vinte centavos).

Boa Vista/RR, 26 de maio de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 076/2023-Registro de Preços
Processo nº 026653/2022-EMHUR**

Homologo o Pregão Eletrônico nº 076/2023, Processo nº 026653/2022 - EMHUR, que tem como objeto: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de lanche, coffee break, coquetel e marmitta, para atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, cuja a adjudicação dos lotes 1, 2 e 3 foram a favor da empresa T. S. COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ nº 17.015.008/0001-24, sendo o lote 1 pelo valor de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais), lote 2 pelo valor de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais) e lote 3 pelo valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 140.750,00 (cento e quarenta mil setecentos e cinquenta centavos).

Boa Vista/RR, 05 de junho de 2023.

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 091/2023
Processo nº 002226/2023 - EMHUR**

O Município de Boa Vista-RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº102/E-2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5734, de 25/10/2022, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi SUSPENSO SINE DIE, conforme solicitação da Empresa de Desenvolvimento

Urbano e Habitacional - EMHUR, anexa aos autos, para adequação no Termo de Referência.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Pregão Eletrônico nº 030/2023
Processo nº. 000240/2023-SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde-ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 000240/2023-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL PARA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO, cuja a adjudicação do item 1 foi a favor da empresa MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.375.370/0001-62, pelo valor total de R\$ 33.280,00 (trinta e três mil, duzentos e oitenta reais), e a adjudicação do item, 2 foi a favor da empresa BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS-LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.611.943/0001-90, pelo valor total de R\$ 3.736,20 (três mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 37.016,20 (trinta e sete mil dezesseis reais e vinte centavos).

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 219362/2023 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 008170/2022 - SMAAI, referente a contratação de ferramenta de pesquisa de preços praticados nas compras públicas em todo o Brasil, com o objetivo de auxiliar o órgão ou instituição pública no processo licitatório, realizando a pesquisa de preços atendendo todas as orientações da IN 73/2020 e garantindo agilidade no processo de compras, praticadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, em favor da empresa PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 16.538.909/0001-38, pelo valor total de R\$ 8.236,60 (oito mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), enquadra-se no Art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhor Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 06 de Junho de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos
Presidente da CPL

Beatriz da Conceição Bezerra Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Membro da CPL Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 008170/2023 - SMAAI, com solicitação de origem da SMAAI.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas